



Prefeitura Municipal de  
**ANGRA DOS REIS**

# **BOLETIM OFICIAL**

do Município de Angra dos Reis

Ano XVII - Edição 1274

Distribuição Eletrônica

08 de Janeiro de 2021



COVID-19

**FIM DE SEMANA CHEGOU**

**PREVENIR É O MELHOR REMÉDIO**

**ORIENTAÇÃO DE PREVENÇÃO**

**CUIDANDO DE VOCÊ,  
VOCÊ CUIDA DE ANGRA  
É DE QUEM AMA!**



PREFEITURA  
*Angra*



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA**  
Secretário de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador do Município

**MARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA**  
Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Secretário de Eventos

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO Nº 001/2021/SDUS.SEOBR**

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa ABADÉ FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, reinicie os serviços do objeto "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para a revitalização do calçadão da Praia do Frade – Angra dos Reis-RJ, incluindo o fornecimento de todos equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução." Processo 2019004895. A partir de 05/01/2021

Angra dos Reis, 05 de janeiro de 2021.  
Alan Bernardo Coelho de Souza

Republicação do Decreto 11.843/2020, de 21 de dezembro de 2020, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1266, de 22/12/2020, páginas 11 e 12, tendo em vista a verificação de incorreções no texto anteriormente publicado.

**D E C R E T O    N o    11.843, DE 21 DE DEZEMBRO 2020**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.933, de 29 de setembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 843.442,03 (oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 843.442,03 (oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e três centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2020 27 2701 10 301 0129 2216 339039 10010000	10.000,00	-
2020 20 2014 04 122 0204 2005 339091 10010000	-	10.000,00
2020 20 2001 04 122 0212 2412 339039 10010000	7.000,00	-
2020 20 2001 04 122 0204 2161 339039 10010000	-	7.000,00
2020 20 2016 06 182 0223 2024 339039 10010000	2.100,00	-
2020 20 2016 06 182 0223 2024 339030 10010000	-	2.100,00
2020 32 3201 13 392 0219 1451 339039 10010004	40.000,00	-
2020 32 3201 13 392 0219 1451 335041 10010004	-	40.000,00
2020 25 2501 04 122 0204 2363 339046 10010010	3.035,06	-
2020 25 2501 17 122 0210 2204 339030 10010010	-	3.035,06
2020 20 2016 12 361 0214 3090 449051 11130000	93.849,97	-
2020 20 2016 12 361 0214 3081 449051 11130000	-	93.849,97
2020 27 2701 10 302 0204 2209 339040 12140000	80.400,00	-
2020 27 2701 04 122 0204 2209 339092 12140000	-	80.400,00
2020 24 2401 09 272 0211 2172 319001 14100000	30.000,00	-
2020 24 2401 09 272 0211 2172 319003 14100000	-	30.000,00
2020 24 2401 09 272 0211 2636 319003 14200000	80.000,00	-
2020 24 2401 09 272 0211 2636 319001 14200000	-	80.000,00
2020 22 2201 15 451 0207 3117 449051 15304000	188.000,00	-
2020 20 2016 15 452 0210 2462 339039 15304000	-	188.000,00
2020 20 2016 15 451 0220 1013 449051 15304000	42.209,00	-
2020 20 2016 15 452 0220 2069 339039 15304000	-	42.209,00

2020 20 2016 15 451 0207 1372 449051 15304000	204.955,00	-
2020 20 2016 15 452 0210 2462 339039 15304000	-	204.955,00
2020 20 2016 15 451 0220 1013 449051 15306000	58.000,00	-
2020 20 2016 15 452 0210 2528 339039 15306000	2.649,00	-
2020 20 2016 15 452 0220 2068 339030 15306000	422,00	-
2020 20 2016 15 452 0220 2069 339039 15306000	-	61.071,00
2020 20 2016 15 451 0220 1006 449051 15307000	822,00	-
2020 20 2016 15 452 0220 2069 339039 15307000	-	822,00
<b>TOTAL</b>	<b>843.442,03</b>	<b>843.442,03</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

- 10010000 = Recursos Ordinários  
10010004 = Recursos Ordinário - Lei Nº 14.017 - Aldir Blanc  
10010010 = Arrecadação Própria - Administração Indireta  
11130000 = Transferências do Fundeb – 40%  
12140000 = Transferências do Sus - Bloco de Custeio  
14100000 = Regime Próprio (RPPS) Plano Previdenciário  
14200000 = Regime Próprio (RPPS) Plano Financeiro  
15304000 = Royalties 5% - Lei 7990/89  
15306000 = Royalties - Participação Especial  
15307000 = Royalties - Fundo Especial do Petróleo

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Secretário Executivo de Serviço Público

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA  
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

JOÃO CARLOS RABELLO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde – Interino

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Presidente da Fundação de Turismo  
de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA  
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de  
Esgoto

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº 001/2021/  
SAD.SEGES**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para os fornecedores: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
512/2020	202000000005497	R\$ 1.174,40	Publicação de atos oficiais que são necessários às licitações do Município

Angra dos Reis, 04 de janeiro de 2021.  
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Secretária Executiva de Gestão de Suprimentos

**NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais sediados no Município de Angra dos Reis, quanto ao crédito de recursos financeiros, referente ao TERMO DE COMPROMISSO firmado entre a MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, antigo MINISTÉRIO DAS CIDADES, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS:

– Termo de Compromisso nº 0350-881-56/2011 – Objeto: TC BACIA G – Implantação da Sub-Bacia G – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ.

Em 28/12/2020, R\$ 0,39 (trinta e nove centavos)

Angra dos Reis, 08 de Janeiro de 2021  
Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito

**DECRETO Nº 11.867, DE 08 DE JANEIRO  
DE 2021**

ALTERA A NOMENCLATURA DE CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a presente alteração de nomenclatura não acarretará aumento de despesa;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as nomenclaturas dos respectivos cargos abaixo :

<b>DE: 6.3.2.6</b>	<b>Coordenação de Protocolo</b>	<b>FG-2 (SSA.COPRO)</b>
<b>PARA: 6.2.3.1</b>	<b>Coordenação de Controle, Avaliação e Auditoria</b>	<b>FG-2 (SSA.COAVA)</b>
<b>DE: 7.2.1.3.3</b>	<b>Coordenação Técnica do Parque Mambucaba</b>	<b>CT (SDUS.CTPMA)</b>
<b>PARA: 7.2.1.3.3</b>	<b>Coordenação Técnica da Vila Histórica</b>	<b>CT (SDUS.CTVIH)</b>
<b>DE: 12.0.3</b>	<b>Assessoria Técnica de Orçamento</b>	<b>CC-3 (SAAE.ATORC)</b>
<b>PARA: 12.1.1.2</b>	<b>Assessoria de Orçamento</b>	<b>CC-3 (SAAE.ASSOR)</b>
<b>DE: 12.1.1</b>	<b>Assessoria de Engenharia</b>	<b>CC-3 (SAAE.ASENG)</b>
<b>PARA: 12.1.1.1</b>	<b>Assessoria de Cadastro Técnico, Contratos e Projetos</b>	<b>CC-3 (SAAE.ACTCP)</b>
<b>DE: 12.1.1.1</b>	<b>Coordenação Técnica de Contratos e Projetos</b>	<b>CT (SAAE.CTCTC)</b>
<b>PARA: 12.1.4.3</b>	<b>Coordenação Técnica de Operação de Água</b>	<b>CT (SAAE.CTOAG)</b>
<b>DE: 12.1.4.2</b>	<b>Coordenação de Controle e Perdas</b>	<b>FG-2 (SAAE.COCPE)</b>
<b>PARA: 12.1.4.1</b>	<b>Coordenação de Laboratório</b>	<b>FG-2 (SAAE.COLAB)</b>

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**DECRETO Nº 11.868, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que a alteração trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão;

CONSIDERANDO que a presente alteração não acarretará aumento de despesa;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam transformados os seguintes cargos e funções gratificadas, abaixo relacionados:

12.1.2.2 – COORDENAÇÃO TÉCNICA DA REGIÃO MAMBUCABA – CT (SAAE.CTRMA)

12.1.4.3 – COORDENAÇÃO OPERAÇÕES DE ÁGUA – FG-2 (SAAE.COOPA)

v

Para a seguinte composição estrutural:

12.1.1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA – FG-1 (SAAE.DEPEN)

12.1.2.2 – COORDENAÇÃO DA REGIÃO MAMBUCABA – FG-1 (SAAE.DERMA)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**PORTARIA Nº 001/2021**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, nomeado pela portaria 710/2021 de 30 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1270

em 30 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais,


**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Pinheiro Ensá, Matrícula nº 26883, em substituição ao Espedito Nunes Feitoza, Matrícula 26884, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº006/2020, referente a locação do imóvel sito à Rua Onze de Junho, nº51, Centro, Angra dos Reis – RJ, destinado à instalação do Conselho Tutelar. São as partes o Município de Angra dos Reis e Pedro Paulo Teixeira Gonçalves.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 10 de janeiro de 2020.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2021  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO  
DA CIDADANIA

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis SUASA – Superintendência de Atenção à Saúde DAREF – Diretoria de Atenção Referenciada		
Procedimento Operacional Padronizado	Nº	MÊS / ANO	FOLHAS XII
	01	DEZEMBRO 2020	

## Fluxo de Recebimento de Ambulâncias para os Equipamentos de Referência Hospitalar Integrantes da RUE do Município de Angra dos Reis


Elaborado por Marcos Santos Rocha	Revisado por Adriana Ribeiro da M. Silveira; Cleantho Monteiro Prado; Mayara A. Diogo; Maria Cristina Carboneri Hortas; Amilcar Jordão Caldellas Júnior; Ana Luísa O. C. dos P. Santos	Aprovado por Filipe Pereira Borges e Glauco Fonseca de Oliveira
Vigência de 02 anos a contar da publicação em Boletim Oficial Municipal		

	Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis SUASA – Superintendência de Atenção à Saúde DAREF – Diretoria de Atenção Referenciada		
	Procedimento Operacional Padronizado	Nº 01	MÊS / ANO DEZEMBRO 2020

## ÍNDICE

- 1 OBJETIVOS
- 2 CAMPO DE APLICAÇÃO
- 3 REFERÊNCIAS
- 4 DEFINIÇÕES E SIGLAS
- 5 PROCEDIMENTOS
- 6 ANEXOS

Elaborado por Marcos Santos Rocha	Revisado por Adriana Ribeiro da M. Silveira; Cleantho Monteiro Prado; Mayara A. Diogo; Maria Cristina Carboneri Hortas; Amilcar Jordão Caldellas Júnior; Ana Luísa O. C. dos P. Santos	Aprovado por Filipe Pereira Borges e Glauco Fonseca de Oliveira
Vigência de 02 anos a contar da publicação em Boletim Oficial Municipal		

	Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis SUASA – Superintendência de Atenção à Saúde DAREF – Diretoria de Atenção Referenciada		
Procedimento Operacional Padronizado	Nº	MÊS / ANO	FOLHAS XII
	01	DEZEMBRO 2020	


## 1 OBJETIVOS

- ✓ Garantir a unicidade, universalidade e integralidade do SUS, como prevê a Constituição Federal, Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90 e Portaria nº 1.600/2011.
- ✓ Proporcionar retaguarda **às unidades básicas de saúde, APH FIXO, APH MÓVEL, centros de testagem para a Covid-19, SAMU192 e APH MÓVEL CBMERJ** nos procedimentos de TIH entre as unidades hospitalares de referência, com estratificação de risco dos pacientes pela Central de Regulação Municipal.

## 2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Porta de entrada das Unidades Hospitalares de Referência do Município de Angra dos Reis que compõem a RUE, a saber: **Centro de Referência para o Tratamento da Covid-19, Hospital Municipal da Japuiba, Santa Casa de Misericórdia – Obstetrícia, Fundação Eletronuclear de Assistência Médica e UNIMED Volta redonda Litoral.**

Elaborado por Marcos Santos Rocha	Revisado por Adriana Ribeiro da M. Silveira; Cleantho Monteiro Prado; Mayara A. Diogo; Maria Cristina Carboneri Hortas; Amilcar Jordão Caldellas Júnior; Ana Luísa O. C. dos P. Santos	Aprovado por Filipe Pereira Borges e Glauco Fonseca de Oliveira
Vigência de 02 anos a contar da publicação em Boletim Oficial Municipal		

	Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis SUASA – Superintendência de Atenção à Saúde DAREF – Diretoria de Atenção Referenciada		
	Procedimento Operacional Padronizado	Nº 01	MÊS / ANO DEZEMBRO 2020

### 3 REFERÊNCIAS

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Portaria GM/MS nº 2.048, 2002.

\_\_\_\_. Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE). Portaria GM/MS nº 1.600, 2011.

\_\_\_\_. Diretrizes para Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências. Portaria nº 1.010, 2012.


\_\_\_\_. Diretrizes para Implantação do Componente Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e do Conjunto de Serviços de Urgências 24h não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE). Portaria nº 342, 2013.

### 4. DEFINIÇÕES E SIGLAS

- APH Móvel: Atendimento Pré-Hospitalar Móvel
- APH: Atendimento Pré-hospitalar
- SAMU: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
- RUE: Rede de Urgência e Emergência
- NIR: Núcleo Interno de Regulação
- CBMERJ: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

Elaborado por Marcos Santos Rocha	Revisado por Adriana Ribeiro da M. Silveira; Cleantho Monteiro Prado; Mayara A. Diogo; Maria Cristina Carboneri Hortas; Amilcar Jordão Caldellas Júnior; Ana Luísa O. C. dos P. Santos	Aprovado por Filipe Pereira Borges e Glauco Fonseca de Oliveira
Vigência de 02 anos a contar da publicação em Boletim Oficial Municipal		



	Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis SUASA – Superintendência de Atenção à Saúde DAREF – Diretoria de Atenção Referenciada		
	Procedimento Operacional Padronizado	Nº 01	MÊS / ANO DEZEMBRO 2020


## 5. PROCEDIMENTOS

- 1) O NIR da unidade receptora deverá informar à Enfermagem das Salas de Estabilização e Observação da autorização pela Regulação Municipal do recebimento do paciente, assim que forem informados da regulação do paciente para a Unidade.
- 2) O paciente será recebido pelo Enfermeiro da Sala de Estabilização ou Observação; realizará nova classificação de risco na ambulância e deverá proceder ao registro na FICHA DE CONTROLE DE RECEBIMENTO DE AMBULÂNCIAS (Anexo 1), quando for ambulância básica ou intermediária. No caso de ambulância avançada, o MÉDICO responsável pelas Salas de Estabilização ou Observação fará a avaliação do paciente dentro da ambulância.

OBS 1: Somente **DEVERÃO SER RECEBIDOS** nas Unidades Hospitalares de Referência os pacientes que **ESTIVERAM NO PROTOCOLO DE EXCLUSÃO DE CASOS E FLUXO ORIENTADOR** (Anexo 2).

- 2) Após a avaliação inicial, o paciente deverá ser encaminhado pelo Enfermeiro, ao leito autorizado para o atendimento seguindo o fluxo normal da unidade, para a avaliação médica e cuidados de enfermagem.
- 3) O NIR de cada unidade hospitalar de referência deverá informar diariamente através da PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE LEITOS a ocupação **das Salas de Estabilização e Observação e Enfermarias para a disponibilização das vagas**

Elaborado por Marcos Santos Rocha	Revisado por Adriana Ribeiro da M. Silveira; Cleantho Monteiro Prado; Mayara A. Diogo; Maria Cristina Carboneri Hortas; Amilcar Jordão Caldellas Júnior; Ana Luísa O. C. dos P. Santos	Aprovado por Filipe Pereira Borges e Glauco Fonseca de Oliveira
Vigência de 02 anos a contar da publicação em Boletim Oficial Municipal		

	Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis SUASA – Superintendência de Atenção à Saúde DAREF – Diretoria de Atenção Referenciada		
	Procedimento Operacional Padronizado	Nº 01	MÊS / ANO DEZEMBRO 2020


existentes, através do e-mail [reg.hospitalar@angra.rj.gov.br/](mailto:reg.hospitalar@angra.rj.gov.br)  
[reg.hospitalar.angra@gmail.com;](mailto:reg.hospitalar.angra@gmail.com) [centralambulancia@angra.rj.gov.br](mailto:centralambulancia@angra.rj.gov.br) e  
[rueangra@gmail.com](mailto:rueangra@gmail.com), às 09h, 15h e 21h (Anexo 3).

4) A Coordenação de Enfermagem deverá transcrever as informações da Ficha de Controle de Recebimento de Ambulâncias e enviar à Coordenação Municipal da RUE através do e-mail ([rueangra@gmail.com](mailto:rueangra@gmail.com)) até o primeiro dia útil do mês subsequente.

5). Atender às convocações das reuniões periódicas para a avaliação da implantação do Fluxo de Recebimento de Ambulâncias pela Coordenação da RUE.

6) Neste período em que a UPA AGDA MARIA está como suporte para internações pediátricas do Município, deverá estar integrada neste PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIIZADO.

Elaborado por Marcos Santos Rocha	Revisado por Adriana Ribeiro da M. Silveira; Cleantho Monteiro Prado; Mayara A. Diogo; Maria Cristina Carboneri Hortas; Amilcar Jordão Caldellas Júnior; Ana Luísa O. C. dos P. Santos	Aprovado por Filipe Pereira Borges e Glauco Fonseca de Oliveira
Vigência de 02 anos a contar da publicação em Boletim Oficial Municipal		

	Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis SUASA – Superintendência de Atenção à Saúde DAREF – Diretoria de Atenção Referenciada		
	Procedimento Operacional Padronizado	Nº 01	MÊS / ANO DEZEMBRO 2020


## 6. ANEXOS

### Anexo 1. Ficha de Controle de Recebimento de Ambulâncias.

Ficha de Controle do Recebimento de Ambulâncias – [Hospital??] – Mês: \_\_\_\_\_ / 2020

ORIGEM	PREFIXODA VIATURA	NÚMERO DO EVENTO	SINTOMA OU QUEIXA	DESTINO


Elaborado por Marcos Santos Rocha	Revisado por Adriana Ribeiro da M. Silveira; Cleantho Monteiro Prado; Mayara A. Diogo; Maria Cristina Carboneri Hortas; Amilcar Jordão Caldellas Júnior; Ana Luísa O. C. dos P. Santos	Aprovado por Filipe Pereira Borges e Glauco Fonseca de Oliveira
Vigência de 02 anos a contar da publicação em Boletim Oficial Municipal		

	Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis SUASA – Superintendência de Atenção à Saúde DAREF – Diretoria de Atenção Referenciada		
	Procedimento Operacional Padronizado	Nº 01	MÊS / ANO DEZEMBRO 2020

**Anexo 2.** Protocolo de Exclusão de Casos


TRAUMAS (INDEPENDENTE DO RESULTADO DA TESTAGEM PARA COVID-19)	CENTRO DE REFERÊNCIA COVID-19	HMJ	FEAM	UNIMED
<p><b>Observação 1:</b> As viaturas avançadas devem levar para hospital de referência da área mesmo na vigência de instabilidade respiratória, circulatória ou neurológica.</p> <p><b>Observação 2:</b> As viaturas básica ou intermediária, nos casos de <b>instabilidade</b> ou risco iminente de morte e houver uma UPA no caminho, poderão parar no SPA para que a vítima receba o atendimento inicial ao politraumatizado.</p>	EXCLUSÃO	INCLUSÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
SÍNDROMES NEUROLÓGICAS (INDEPENDENTE DO RESULTADO DA TESTAGEM PARA COVID-19)	CENTRO DE REFERÊNCIA COVID-19	HMJ	FEAM	UNIMED
<ul style="list-style-type: none"> <li>-Inconsciência.</li> <li>-Déficit neurológico agudo.</li> <li>-Algum sinal positivo na escala de Cincinatti.</li> <li>-Déficit motor ou sensitivo.</li> <li>-Suspeita de meningite.</li> <li>-Intoxicação exóginas.</li> <li>-Paralisias flácidas agudas.</li> <li>-Suspeita de meningoencefalite.</li> <li>-Suspeita de AVE.</li> <li>-1º Episódio convulsivo em adulto</li> </ul>	EXCLUSÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	EXCLUSÃO

Elaborado por Marcos Santos Rocha	Revisado por Adriana Ribeiro da M. Silveira; Cleantho Monteiro Prado; Mayara A. Diogo; Maria Cristina Carboneri Hortas; Amilcar Jordão Caldellas Júnior; Ana Luísa O. C. dos P. Santos	Aprovado por Filipe Pereira Borges e Glauco Fonseca de Oliveira
Vigência de 02 anos a contar da publicação em Boletim Oficial Municipal		

	Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis SUASA – Superintendência de Atenção à Saúde DAREF – Diretoria de Atenção Referenciada		
	Procedimento Operacional Padronizado	Nº 01	MÊS / ANO DEZEMBRO 2020


<b>SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS</b> (INDEPENDENTE DO RESULTADO DA TESTAGEM PARA COVID-19)	<b>CENTRO DE REFERÊNCIA COVID-19</b>	<b>HMJ</b>	<b>FEAM</b>	<b>UNIMED</b>
-DPOC com agudização infecciosa. -Pacientes imunocomprometidos. -Suspeita de Pneumonia hospitalar. -Hemoptise. -Pacientes com doenças crônicas com complicação na traqueostomia (secreção, obstrução parcial etc.). -Neoplasia. -Pós Operatório de cirurgias torácicas e/ou outras cirurgias de grande porte.	EXCLUSÃO	INCLUSÃO	INCLUSÃO	INCLUSÃO
<b>SÍNDROMES PSIQUIÁTRICAS</b> (INDEPENDENTE DO RESULTADO DA TESTAGEM PARA COVID-19)	<b>CENTRO DE REFERÊNCIA COVID-19</b>	<b>HMJ</b>	<b>FEAM</b>	<b>UNIMED</b>
-Tentativa de suicídio -Pacientes psiquiátricos com trauma -Alteração psiquiátrica aguda	INCLUSÃO (SE APRESENTAR TESTAGEM POSITIVA PARA COVID-19 E NÃO APRESENTAR QUADRO AGUDO E ESTAR EM ACOMPANHAMENTO PELA PSIQUIATRIA)	INCLUSÃO	INCLUSÃO	INCLUSÃO

Elaborado por Marcos Santos Rocha	Revisado por Adriana Ribeiro da M. Silveira; Cleantho Monteiro Prado; Mayara A. Diogo; Maria Cristina Carboneri Hortas; Amilcar Jordão Caldellas Júnior; Ana Luísa O. C. dos P. Santos	Aprovado por Filipe Pereira Borges e Glauco Fonseca de Oliveira
Vigência de 02 anos a contar da publicação em Boletim Oficial Municipal		

	Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis SUASA – Superintendência de Atenção à Saúde DAREF – Diretoria de Atenção Referenciada		
	Procedimento Operacional Padronizado	Nº 01	MÊS / ANO DEZEMBRO 2020


<b>SÍNDROMES METABÓLICAS</b> (INDEPENDENTE DO RESULTADO DA TESTAGEM PARA COVID-19)	<b>CENTRO DE REFERÊNCIA COVID-19</b>	<b>HMJ</b>	<b>FEAM</b>	<b>UNIMED</b>
-Hipoglicemias refratárias -Coma Hiper - osmolar -Renal crônico agudizado -Infecções em pacientes diabéticos	INCLUSÃO (de acordo c/ avaliação do quadro clínico. Critérios adotados pelo médico regulador)	INCLUSÃO	INCLUSÃO	INCLUSÃO
<b>SÍNDROMES CARDIOLÓGICAS</b> (INDEPENDENTE DO RESULTADO DA TESTAGEM PARA COVID-19)	<b>CENTRO DE REFERÊNCIA COVID-19</b>	<b>HMJ</b>	<b>FEAM</b>	<b>UNIMED</b>
-BAV conhecido -Dor torácica > 3 horas -Dor torácica com contra indicação absoluta de trombólise	EXCLUSÃO	INCLUSÃO	INCLUSÃO	INCLUSÃO

Elaborado por Marcos Santos Rocha	Revisado por Adriana Ribeiro da M. Silveira; Cleantho Monteiro Prado; Mayara A. Diogo; Maria Cristina Carboneri Hortas; Amilcar Jordão Caldellas Júnior; Ana Luísa O. C. dos P. Santos	Aprovado por Filipe Pereira Borges e Glauco Fonseca de Oliveira
Vigência de 02 anos a contar da publicação em Boletim Oficial Municipal		

	Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis SUASA – Superintendência de Atenção à Saúde DAREF – Diretoria de Atenção Referenciada		
	Procedimento Operacional Padronizado	Nº 01	MÊS / ANO DEZEMBRO 2020

<b>SÍNDROMES GINECOLÓGICAS/OBSTÉTRICAS (INDEPENDENTE DO RESULTADO DA TESTAGEM PARA COVID-19)</b>	<b>CENTRO DE REFERÊNCIA COVID-19</b>	<b>HMJ</b>	<b>FEAM</b>	<b>UNIMED</b>
Pacientes com queixas obstétricas e/ou ginecológicas (dor abdominal, sangramento vaginal, amniorrexes etc.)	EXCLUSÃO	INCLUSÃO	INCLUSÃO	INCLUSÃO
<b>SÍNDROMES HEMATOLÓGICAS (INDEPENDENTE DO RESULTADO DA TESTAGEM PARA COVID-19)</b>	<b>CENTRO DE REFERÊNCIA COVID-19</b>	<b>HMJ</b>	<b>FEAM</b>	<b>UNIMED</b>
-Crises algicas com anemia falciforme -Presença de petéquias -Discrasias sanguíneas	EXCLUSÃO	INCLUSÃO	INCLUSÃO	INCLUSÃO
<b>SÍNDROMES DOLOROSOS (INDEPENDENTE DO RESULTADO DA TESTAGEM PARA COVID-19)</b>	<b>CENTRO DE REFERÊNCIA COVID-19</b>	<b>HMJ</b>	<b>FEAM</b>	<b>UNIMED</b>
-Cefaleia pós -raque ou com trauma progressivo -Litíase renal com dor refratária e sem nenhum exame de imagem recente. -Litíase renal com dor refratária e/ou recorrente com exame de imagem recente que revele obstrução pelo calicial.	EXCLUSÃO	INCLUSÃO	INCLUSÃO	INCLUSÃO


Elaborado por Marcos Santos Rocha	Revisado por Adriana Ribeiro da M. Silveira; Cleantho Monteiro Prado; Mayara A. Diogo; Maria Cristina Carboneri Hortas; Amilcar Jordão Caldellas Júnior; Ana Luísa O. C. dos P. Santos	Aprovado por Filipe Pereira Borges e Glauco Fonseca de Oliveira
Vigência de 02 anos a contar da publicação em Boletim Oficial Municipal		

	Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis SUASA – Superintendência de Atenção à Saúde DAREF – Diretoria de Atenção Referenciada		
	Procedimento Operacional Padronizado	Nº 01	MÊS / ANO DEZEMBRO 2020






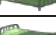
















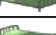






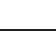















SÍNDROMES GASTROINTESTINAIS (INDEPENDENTE DO RESULTADO DA TESTAGEM PARA COVID-19)	CENTRO DE REFERÊNCIA COVID-19	HMJ	FEAM	UNIMED
-Suspeita de Abdome agudo -Pancreatite aguda -HDA ou HDB -Ascite -Pielonefrite aguda -Vômitos fecalóides -Dor associada a icterícia -Sub oclusão/ oclusão intestinal -Cólica Biliar	EXCLUSÃO	INCLUSÃO	INCLUSÃO	INCLUSÃO
PACIENTES PEDIÁTRICOS (INDEPENDENTE DO RESULTADO DA TESTAGEM PARA COVID-19)	CENTRO DE REFERÊNCIA COVID-19	HMJ	FEAM	UNIMED
-Devem ser encaminhados para UPA AGDA MARIA  <b>Observação 1:</b> São considerados pacientes pediátricos aqueles com até 15 (quinze) anos <u>INCOMPLETOS</u> .	EXCLUSÃO	INCLUSÃO (PATOLOGIAS CIRÚRGICAS, ORTOPÉDICAS E NEUROLÓGICAS)	INCLUSÃO (PATOLOGIAS CIRÚRGICAS E ORTOPÉDICAS)	INCLUSÃO (PATOLOGIAS CIRÚRGICAS, ORTOPÉDICAS E NEUROLÓGICAS)

Elaborado por Marcos Santos Rocha	Revisado por Adriana Ribeiro da M. Silveira; Cleantho Monteiro Prado; Mayara A. Diogo; Maria Cristina Carboneri Hortas; Amilcar Jordão Caldellas Júnior; Ana Luísa O. C. dos P. Santos	Aprovado por Filipe Pereira Borges e Glauco Fonseca de Oliveira
Vigência de 02 anos a contar da publicação em Boletim Oficial Municipal		




	Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis SUASA – Superintendência de Atenção à Saúde DAREF – Diretoria de Atenção Referenciada		
	Procedimento Operacional Padronizado	Nº 01	MÊS / ANO DEZEMBRO 2020

**Anexo 3.** Informações a Central de Regulação de Leitos – Data/mês/ano/hora

PLANILHA DE MONITORAMENTO DE LEITOS				
Unidade	Data			Horário
TIPO DE LEITO	TOTAL DE LEITOS	BLOQUEADOS (motivo/duração)	OCUPADOS (após alta informar com no máximo 2 horas)	DISPONÍVEIS
CCF/COF				
CCF/COF				
CCF/COM				
CMF				
CMM				
ENF TTO RN				
ESTABILIZAÇÃO				
GRANDE EMERGÊNCIA				
HIPODERMIA				
ISOLAMENTO				
LEITO CLÍNICO COVID-19				
MATERNIDADE ISOLAMENTO				
PRÉ-PARTO				
PSIQUIATRIA				
PUERPÉRIO				
REPOUSO CRÍTICO				
REPOUSO SEMI-CRÍTICO				
TRAUMINHA				
TTO OBSTÉTRICO				
UPG				
UTI NEO				
UTICOVID-19 Adulto				
LEITOS CLÍNICOS COVID-19 (maiores de 13 anos)				
LEITOS COVID-19 (ped.)				

Elaborado por Marcos Santos Rocha	Revisado por Adriana Ribeiro da M. Silveira; Cleantho Monteiro Prado; Mayara A. Diogo; Maria Cristina Carboneri Hortas; Amilcar Jordão Caldellas Júnior; Ana Luísa O. C. dos P. Santos	Aprovado por Filipe Pereira Borges e Glauco Fonseca de Oliveira
Vigência de 02 anos a contar da publicação em Boletim Oficial Municipal		

	Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis SUASA – Superintendência de Atenção à Saúde DAREF – Diretoria de Atenção Referenciada		
	Procedimento Operacional Padronizado	Nº 01	MÊS / ANO DEZEMBRO 2020

Elaborado por Marcos Santos Rocha	Revisado por Adriana Ribeiro da M. Silveira; Cleantho Monteiro Prado; Mayara A. Diogo; Maria Cristina Carboneri Hortas; Amilcar Jordão Caldellas Júnior; Ana Luísa O. C. dos P. Santos	Aprovado por Filipe Pereira Borges e Glauco Fonseca de Oliveira
Vigência de 02 anos a contar da publicação em Boletim Oficial Municipal		

**PORTARIA No 014/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 11.858, 11861, 11.866 e 11867/2020, que alteram a estrutura organizacional e administrativa da administração pública direta e indireta do Município de Angra dos Reis;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam exonerados os ocupantes dos Cargos em Comissão e dispensados das Funções Gratificadas os servidores constantes da relação em anexo, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2020;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Departamento de Atendimento ao Cidadão – FG-1  
Wedson Soares da Silva  
Subprefeito do Parque Mambucaba – CC-3  
José Carlos Gabriel

Coordenação Técnica de Subprefeitura – CT  
Bruna Ramos Teixeira

Subprefeito da Região Norte – CC-3  
Jairo Magno de Castro

Coordenação Técnica de Subprefeitura – CT  
Fabiana Luiz Malvão

Coordenação Técnica Operacional – CT  
Nathan Lima Reis

Departamento de Sistemas – FG-1  
Diller Oseias Lara da Silva

Assessoria de Articulação – CC-3  
Marcos Vinícius de Souza Braz

Coordenação Técnica de Imagem e Vídeo – CT  
Anderson Tavares Pereira

Assistência de Gabinete – FG-3  
Benedito José de Castro

Departamento de Planejamento de Publicações Oficiais – FG-1  
Flávia Teles de Souza

Assessoria de Parcerias Público Privadas – CC-3  
Leandro de Melo Souza

Assistência de Procedimentos e Controle – FG-3  
Luís Alberto da Silva

Superintendência de Políticas Públicas - CC-2  
Alexandre Giovanetti Lima

Departamento de Convênios - FG-1  
Camila Nunes Rodrigues Souto Maior

Coordenação de Acompanhamento de Indicadores e Resultados  
FG-2

Nayara de Almeida Lopes da Silva Lauriano

Departamento de Geoprocessamento - FG-1  
Priscila de Jesus de Sousa Tamburini – 899/2017

Assessoria de Integração Institucional – CC-3  
Danilo de Lima Sírio Reis

Assessoria de Formulação de Políticas Públicas – CC-3  
Jacqueline Eleutério Lima

Assessor de Gabinete – FG-3  
Danielle Neves Flores

Assessor de Gabinete de Gestão Integrada Municipal – CC-3  
Italo Ovidio

Coordenador Técnica Política de Prevenção Violência Urbana - CT  
Fabrício Carraro Galluci

Superintendente de Segurança Pública - CC-2  
José Carlos Ribeiro Francisco

Chefe do Departamento de Segurança Urbana e Patrimonial – FG-1  
Alvanir Eleutério dos Anjos

Chefe do Departamento de Planejamento Operacional - FG-1  
Genilson Dias da Silva

Superintendente de Transporte e Trânsito - CC-2  
José Ricardo Ferreira

Coordenador de Notificação e Recursos - FG-2  
Rodrigo Clymaco Marques

Coordenador de Transportes Concedidos - FG-2  
Marcel Araújo Carneiro

Coordenador de Engenharia - FG-2  
Sérgio de Souza

Coordenador de Projetos de Sinalização Viária - FG-2  
André Luís de Almeida Porto

Coordenador de Supervisão Regional de Trânsito - FG-2  
Alessandro da Silva

Departamento de Gestão da Informação e Comunicação - FG-1  
Bianca Luziane Queiroz Godinho

Departamento de Cidade Inteligente - FG-1  
Maria Rosineide Brito Paulino Ferreira

Departamento de Acompanhamento, Produção e Sistematização de Dados - FG-1  
Simone Neves Martins

Assessoria de Gestão da Qualidade - CC-3  
Nathália de Paula Diniz

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Assessoria de Ouvidoria Interna – CC-3  
Fabiana Marques Paiva

Coordenação Técnica de Operações de Transporte – CT  
Maykon Conceição Silva dos Santos

Assistência de Gabinete – FG-3  
Daniel do Carmo Neves

Escola de Gestão Pública do Município de Angra dos Reis – CC-3  
Vinicius Michel Arbach

Assessoria de Planejamento e Modernização da Administração - CC-3  
Almir de Souza Rodrigues

Coordenação de Avaliação de Desempenho – FG-2  
Cristiane Vitelbo Braz Waleriano

Departamento de Administração de Pessoal – FG-1  
Suzana Lyra Soares

Coordenação de Seleção de Pessoal, Benefícios e Auditoria Interna - FG-2  
Fabiana Júdice de Oliveira

Coordenação de Folha de Pagamento - FG-2  
Rivanilde Eleonora Guedes de Lira

Coordenação de Protocolo - FG-2  
Maria Aparecida Meira Rosa

Coordenação Técnica de Abastecimento - CT  
Lucas Felipe Dourado Fontella

Coordenação Técnica de Operações de Transporte - CT  
Maykon Conceição Silva dos Santos

Superintendência de Gestão de Suprimentos – CC-2  
Ricardo Natal Bruno

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos - FG-1  
Vanessa Corrêa de Souza  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Assistência de Tributos Imobiliários - FG-3  
Walmir Tadeu de Araújo

CONTROLADORIA  
Assessoria Técnica de Análise de Contas – CC-3  
Suelen Santos de Melo  
Assessoria Técnica de Informações Tributária - CC-3  
Fábio Martins Pereira

Superintendência de Contadoria Geral - CC-2  
Carla dos Santos Honorato  
Coordenação de Informações Contábeis - FG-2  
Simone Rodrigues da Silva  
Departamento de Controle Interno - FG-1  
Rodrigo Fonseca de Castro  
Coordenação de Controle Interno - FG-2  
Anderson Marinho de Alcântara

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Departamento de Educação – FG-1  
Glauciane Soares Basílio

Coordenação de Inclusão Educacional e Valorização da Diversidade - FG-2  
Rodrigo Henrique Martins de Andrade

Assistência de Saúde Escolar – FG-3  
Izabela Munhe

Superintendência de Gestão Administrativa e Infraestrutura - CC-2  
Joelton Antônio Conte

Assessoria de Gabinete – CC-3

Roselane Ramos de Oliveira

Assessoria Jurídica – AJ  
Darlan Silva Santos

Coordenação Técnica de Educação – CT  
Denise Maria Jordão Ribeiro

Assistência de Execução de Contratos e Convênios – FG-3  
Júnior José da Conceição

Assistência de Protocolo e Administrativo – FG-3  
Josimar de Santana Dias

Coordenação Técnica de Manutenção e Conservação de Rede Física - CT  
Maria do Parto de Barros Vitor

Coordenação Técnica de Transporte Escolar - CT  
Gilmar Pereira de Oliveira

Superintendência de Educação - CC-2  
Adriana Teixeira

Assistência de Programas e Projetos – FG-3  
Maria Claudia de Almeida Ribeiro

### **SECRETARIA DE SAÚDE**

Coordenação de Controle de Infecção de Rede de Saúde - FG-2  
Ana Paula Mendonça Borba

Coordenação de Saúde de Programas Especiais - FG-2  
Marília Marques Silveira de Araújo

Departamento de Apoio Administrativo e Operacional - FG-1  
Luiz Gonzaga Farias Júnior

Secretaria-Executiva de Atenção Oncológica - CC-1  
Renan Vinícius Santos de Oliveira

Superintendência de Gestão de Processos - CC-2  
Lucas Francisquine Sant'ana

Departamento de Gestão de Projetos - FG-1  
Nícolas Aprígio Koenigkam Soares

Coordenação de Planejamento, Controle e Avaliação de Projetos – FG-2  
Aline Luiz Machado Jorge

Assistência da Coordenação de Gestão de Projetos - FG-3  
Roberto Cesario da Silva

Coordenação Técnico do Conselho Municipal de Saúde - CT  
Maria Alice Peixoto de Aguiar

Assessoria Jurídica – AJ  
Fabrícia Alves Cardoso

Assessoria Técnica - CC-3  
Mayara Gomes da Silva Araújo

Assessoria de Qualidade da Humanização – CC-3  
Lidiomar Veras De Oliveira

Coordenação de Centro Odontológico – FG-2  
Mônica Gentil Mattos

Assistência do SPA Jacuecanga – FG-3  
Vera Lúcia Gomes Furriel Terra

Coordenação de ESF/UBS – 1º Distrito – FG-2  
Karine Souza D’azevedo

Coordenação de ESF/UBS – 2º Distrito – FG-2  
Kelly Nunes de Araújo

#### SECRETARIA DE SAÚDE

Coordenação de ESF/UBS – 3º Distrito - FG-2  
Sandra Regina da Conceição

Coordenação de ESF/UBS – 5º Distrito - FG-2  
Cristiane Barbosa de Souza

Assistência de RH - FG-3  
Jerusa Kelly Loterio de Oliveira Dias

Assistência de Controle, Avaliação e Auditoria da Rede Própria - FG-3  
Maria do Carmo Gomes dos Santos

Assistência de Controle, Avaliação e Auditoria da Rede Complementar - FG-3  
Aline Figueredo de Oliveira Mansur

Assistência de Regulação Hospitalar - FG-3  
Dalvan Mandela Nogueira Macuco

Coordenação de Programas de Saúde do Adulto e Idoso - FG-2  
Jeronice Maria de Souza

Coordenação de Protocolo – FG-2  
Marcos Alves do Nascimento

#### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE**

Coordenação Técnica de Pesquisa e Desenvolvimento - CT  
Silvana de Souza Carreira

Coordenação Técnica de Laudos – CT  
Manoel de Paula Salles Ávila

Coordenação de Integração Comunitária - FG-2  
Marcelo Lopes

Assistente de Mob Com e Evacuação de Área - FG-3  
Alfredo Francisco Santos de Azevedo

Assis. de Adm de Abrigos e Dided's – FG-3  
Leo Roberto Santos da Silva

Assessoria Jurídica – AJ  
Karine Fernandes Leone

Departamento de Controle Interno – FG-1  
Carlos José Maia da Rocha

Departamento de Fiscalização – FG-1  
Luiz Antônio Paladino de Carvalho

Coordenação de Análise de Viabilidade – FG-2  
Eduardo Radanovic

Departamento de Iluminação Pública – FG-1  
Marcos Antônio de Oliveira

Assessoria Técnica – CC-3  
Giovani Wichthoft Fedrizzi

Coordenação Técnica do Centro - CT  
Lair dos Santos Pereira

Coordenação Técnica da Japuiba - CT  
Jorge Luís Moreto

Coordenação Técnica do Belém - CT  
Priscilla dos Santos Gomes

Coordenação Técnica da Enseada - CT  
Fernando José de Melo Rodrigues

Coordenação Técnica da Estrada do Contorno - CT  
Marcelo de Souza oliveira - 392/2020

Assessoria da Região da Ilha Grande – CC-3  
Almir Oliveira da Silva

Coordenação Técnica da Araçatiba - CT  
Alberto Jorge

Coordenação Técnica do Provetá - CT  
Carlos Eduardo Arantes

Coordenação Técnica do Bracuhy - CT  
Antônio Edval Ferreira dos Santos

Coordenação Técnica do Frade – CT  
Rodrigo Pinheiro Carlos

Coordenação Técnica do Parque Mambucaba – CT  
Izaías Marcelo Santos Filho

Adjunto Operacional – FG-2  
Daniel Ribeiro de Cerqueira

Assessoria de Administração – CC-3  
Maria de Fátima Meirelles Salgado dos Santos

Assessoria de Tecnologia da Informação – CC-3  
Elaine Antunes dos Santos

Departamento de Gestão - FG-1  
Felipe de Assis Teixeira

Coordenação de Capacitação e Treinamento - FG-2  
Jefferson Souza Guimarães

Assistência de Almoxarifado - FG-3  
João Bosco Magalhães Eugênio

Coordenação de Gestão de Risco de Desastres - FG-2  
Marco Antônio dos Santos

Coordenação de Análise e Reconhecimento - FG-2  
Pedro França Magalhães

Assistência de Manutenção, Restauração e Conservação - FG-3  
Jacqueline da Costa Queiros Medeiros

#### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**

Coordenação Técnica de Assentamento Popular - CT  
Valério Brasil Lugão

Coordenação Técnica de Regularização Fundiária - CT  
Irene de Oliveira Mello de Almeida

Assessoria de Gestão dos Espaços Públicos de Lazer e Esportivos - CC-3  
Fabiano Gustavo Nascimento Rocha da Silva

Assessoria de Fomento e Incentivo as Políticas Públicas de Esporte e Lazer

- CC-3

Maria da Conceição Costa Leite

Departamento de Gestão Habitacional - FG-1  
Paulo Roberto Oliveira de AndradeDepartamento de Projetos e Regularização Habitacional – FG-1  
Ranieri Barbosa ElizarioAssessoria Jurídica – AJ  
Tatiana Lima Figueiredo Paim MiguelAssessoria Técnica – CC-3  
Dilene Graça da Silva DiaAssessoria de Relações Institucionais – CC-3  
Patrícia de Fátima Pereira da SilvaAssessoria de Proteção Social Básica – CC-3  
Ubirajara CostaCoordenação Técnica do Centro de Referência de Assistência Social - CT  
Ethuaini Kilse Silva FerreiraAssessoria de Proteção Social Especial – CC-3  
Denise Alves de CarvalhoCoordenação Técnica de CREAS - CT  
Marina Gonçalves PampuriCoordenação Técnica da Casa Abrigo da Criança e do Adolescente - CT  
Rôndina da Conceição Rosa PereiraCoordenação Técnica da Juventude e da Pessoa com Deficiência - CT  
Marcele Santos Oliveira PortugalAssistência de Gabinete – FG-3  
Osvaldo da Costa SantosAssessoria de Gestão de Eventos – CC-3  
Macon Reis CananéaSuperintendência de Esporte e Lazer – CC-2  
Sheila Veloso da Silva de AlmeidaDepartamento de Lazer – FG-1  
Edna Conceição OliveiraCoordenação de Programas de Qualidade de Vida - FG-2  
Juliana Pereira DayubeDepartamento Técnico Esportivo - FG-1  
Luciano Machado HautequesttCoordenação de Esportes de Alto Rendimento - FG-2  
Paulo Sérgio Docek MotéCoordenação dos Circuitos Esportivos – FG-2  
Flávio Novaes da SilvaAssistência de Programas das Associações Esportivas - FG-3  
Heliomar Castilho de AlmeidaCoordenação Técnica de Esporte, Qualidade de Vida e Adaptáveis - CT  
Marcus Câmara de Oliveira – 181/2017

Coordenação Técnica de Promoção e Fomento aos Esportes Individuais e Coletivos - CT

Luan Ribeiro Monteiro de Souza Valverde

Coordenação Técnica Especial de Eventos Esportivos - CT  
Júlio César Barros da Silva**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Assessoria Técnica  
Fabiana Rabelo SilvaAssessoria Técnica de Promoção do Crescimento - CC-3  
Mikaele Tuany Santos da SilvaCoordenação Técnica de Pequenos Negócios - CT  
Ronald Soares RibeiroDepartamento de Formação e Qualificação de Mão-de-Obra - FG-1  
Carlos Renato Pereira GonçalvesCoordenação Técnica de Relação com a Indústria - CT  
Alex Sandro de Melo Batista de MouraCoordenação Técnica de Viabilidade - CT  
Simone Ferreira Pereira DoerlAssessoria de Fomento as Políticas Públicas de Agricultura - CC-3  
Adão Renato NovackiCoordenação de Pesca - FG-2  
Geórgia dos Santos Domingos MaiaCoordenação de Planejamento e Ordenamento - FG-2  
Samuel de Souza MouraCoordenação de Infraestrutura Aquícola - FG-2  
Antônio Carlos de Souza BezerraSuperintendência de Agricultura - CC-2  
Tarcísio de Sousa ReisSuperintendência de Geração de Emprego e Renda - CC-2  
Wilian PereiraSuperintendência de Cultura e Patrimônio - CC-2  
Sérgio Cabral GuimarãesDepartamento de Indústria – FG-1  
Roseli Costa da ConceiçãoDepartamento de Projetos, Pesquisas, Desenvolvimento e Inovação - FG-1  
Samuel Teodoro FerreiraCoordenação de Ciência e Tecnologia – FG-2  
Queila Dias Peixoto Dos SantosAssistência de Gabinete - FG-3  
Maria Luiza Mamédio PintoAssistência de Gabinete – FG-3  
Tânia Gomes da SilvaAssessoria Jurídica – AJ  
Rafaela Pimenta SerrãoAssessoria de Relações com Construção Naval - CC-3  
Ricardo Leal LopesDepartamento de Comércio - FG-1  
Fernanda Amaro dos Santos Diniz

Coordenação Técnica de Relação com Comércio - CT  
Eli Vilela dos Santos

Departamento de Administração - FG-1  
Joelma Rocha

Coordenação Técnica de Manutenção de Máquinas - CT  
Luiz Antônio Machado – 290/2017

Assessoria de Fomento as Políticas Públicas de Aquicultura e Pesca - CC-3  
Rodney Wagner Small Brasil

Departamento de Pesca - FG-1  
José Marques Ferreira

Coordenação de Psicultura Marinha - FG-2  
André Luis de Castro Veras

Coordenação Técnica de Agricultura, Pecuária e Psicultura - CT  
Jorge Barbosa Donola

Superintendência de Aquicultura e Pesca - CC-2  
Bruno de Oliveira Andrade

Assistência de Gabinete – FG-3

Kelly Pereira Soares de Oliveira

Assessoria de Fomento e Incentivo as Políticas Públicas de Cultura - CC-3  
Wagner Dias do Nascimento

Coordenação de Território e Cidadania - FG-2  
Elialda Martins Pimenta

Coordenação Técnica da Casa da Cultura - CT  
Geovani Silva de Moraes

Coordenação de Patrimônio Histórico e Cultural - FG-2  
Luciana Peres Barga Praça

Assessoria de Logística – CC-3  
Jeferson da Silva

### **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS**

Coordenação de Operações - FG-2  
Davi Tavares dos Santos

Departamento Técnico - FG-1  
Paulo Jorge Rodrigues Guimarães

Assessoria Operacional - CC-3  
Cristiano Vitor da Silva

Assistência de Almoxarifado - FG-3  
Evaldo de Oliveira

Coordenação Técnica Administrativa - CT  
Adriana da Costa Rodrigues

Coordenação Técnica de Urbanização - CT  
Cláudia Pereira Curcino

Departamento de Parques e Jardins - FG-1  
Carla Elisabete Montenegro Barbosa

Coordenação de Manutenção - FG-2  
Arlen Pinheiro de Lacerda

Coordenação Técnica de Execução de Obras - CT

Pedro de Almeida Francisco

Coordenação Técnica de Oficinas - CT  
Joel Ferreira Goes

Coordenação Técnica de Parques e Jardins - CT  
Mayara de Fátima Pimenta da Cunha Miguel

Assessoria de Ordenamento Turístico e Postura - CC-3  
Elison Antunes dos Santos

Coordenação Técnica do CIT Ilha Grande - CT  
Jairo de Oliveira Ramos

Assistência de Gabinete - FG-3  
Caroline Souza da Rocha

Assessoria Jurídica - AJ  
Abraão Coutinho Porto

Assessoria de Planejamento Turístico - CC-3  
Leonardo Barra de Carvalho

Assessoria de Marketing e Eventos - CC-3  
Júlio César Mesa Riquelme

Superintendência de Desenvolvimento Turístico - CC-2  
Marden Tadeu da Silva Barbosa

Coordenação Técnica de Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos Turísticos - CT  
Ricardo Nery da Fraga

### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV**

Coordenação Técnica Jurídica - CT  
Jocélia da Silva Carvalho Peres  
Departamento de Administração, Financeiro e Previdenciário - FG-1  
Emídio Marinheiro da Silva Filho  
Departamento de Benefícios e Segurados - FG-1  
Neusa Maria Barcelos de Andrade Gonçalves  
Coordenação de Concessão de Benefícios - FG-2  
Luizelia Gomes  
Departamento Financeiro e de Tesouraria - FG-1  
Ednaldo Mascarenhas Dayube Júnior

### **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

Subprocurador Judicial – FG-1  
Luiz Eduardo Cugola Lima

Subprocurador Consultivo – FG-1  
Alan Peçanha Muzy Dias

Subprocurador Geral do Fiscal – CC-2  
Leandro Pereira Poyares

Assessor Técnico Jurídico – CC-3  
André Brasil de Siqueira

Assessor Técnico Jurídico – CC-3  
Eliabe do Rosário Freire – 199/2020

Assessor Jurídico – AJ  
Manuella Ramos Alcantara Canthé

Assessor Jurídico – AJ

Tháísa Carneiro Bedê

Assessor Jurídico – AJ  
Daniele Oliveira Brandão de Souza

Departamento de Avaliação Imobiliária – FG-1  
Sandro Guedes Guimarães

Assistente de Intimações - FG-2  
Cristina Rocha Papoulias

Assistente de Gabinete - FG-3  
Noemi Dayse Dutra

Assistente de Créditos Tributários - FG-3  
Mariana de Oliveira Capobianco Alves

Assistente de Créditos Tributários – FG-3  
Denise Monteiro da Fonseca Martins

Coordenação da Dívida Ativa – FG-2  
Márcia Ferraz de Carvalho Caravieri

Coordenação da Dívida Ativa - FG-2  
Amanda Barcelos Brandão Souza

#### FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

Direção Médica Assistencial e Vigilância em Saúde – FG-1  
Rodrigo de Araujo Mucheli – Interino

Coordenação de Apoio Diagnóstico Terapêutico e Reabilitação – FG-2  
Luiz Antônio Lavradas

Assistência de Recursos Humanos – FG-2  
Girleene Teodoro de Oliveira

Coordenação Técnica de Serviço de Apoio – CT  
Wilson Torturella Filho

Coordenação Técnica de Centro de Estudos – CT  
Mariana de Souza Gomes

Assessoria de Planejamento Estratégico Situacional - CC-3  
Auxiliadora Tury Dinalli Costa

Assessoria de Humanização - CC-3  
Gabrielle Fernandes Moreira Azevedo Alves

Assessoria de Gestão de Qualidade - CC-3  
Rosane Marques de Carvalho

Assessoria Jurídica - AJ  
Márcia Aparecida Barbosa Meira

Coordenação Técnico de Ouvidoria - CT  
Gilvan Silva de Oliveira

Direção de Enfermagem - FG-1  
Claudia Vargas de Oliveira

Coordenação Técnica de Licitação - CT  
Kátia Regina da Silva Cordeiro

Coordenação Técnica de Gestão de Pessoas - CT  
Jacqueline Calixto dos Santos

Coordenação Técnica de Informação - CT  
Lucas de Sousa Nascimento

#### INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS – IMAAR

Coordenação Técnica de Controle Urbano – CT  
Arlei dos Santos Fonseca

Assistente de Acompanhamento de Processos de Despesa - FG-2  
Paulo Sevalho Gonçalves

Coordenação Técnica de Bem Estar Animal - CT  
Patrícia Helena de Lima e Silva

Assistente de Bem Estar Animal - FG-2  
Luciane de Carvalho Silva

**NOVO CORONAVÍRUS COVID-19**

*Se você apresenta sintomas de gripe ou resfriado e se sente cansado ou com dificuldade para respirar*

↓

**Vá até uma das tendas de unidades de pré-atendimento Covid-19, localizadas próximas dos:**

- SPA Centro - Rua Júlio Maria, s/nº, Centro;
- SPA Frade - Avenida Beira Rio, s/nº;
- SPA Jacuecanga - Rua Doce Angra, s/nº;
- SPA Parque Mambucaba - Travessa Ivan Nunes;
- UPA Infantil - Avenida Francisco Alves de Lima;
- HMJ - Rua Japoranga, s/nº;

↓

*Se houver indicação de internação, você será encaminhado para a Unidade de Referência Covid-19 de Angra dos Reis, que funciona na Santa Casa*

**Angra**